



CÂMARA DE FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO
FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 0243/2025.

*Institui o Hino Oficial da Guarda Municipal
de Fortaleza e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Hino Oficial da Guarda Municipal de Fortaleza, símbolo representativo da corporação, cuja letra e melodia são as constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 11 DE março DE 2026


Presidente



CÂMARA DE FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

ANEXO ÚNICO

HINO DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

LETRA — Francisco Balbino Pinto
MÚSICA — JOSE MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
JOÃO BATISTA DOS SANTOS LIMA
FRANCISCO JARDILINO MACIEL

Refrão

Avante, fortes guerreiros
Da guarda municipal
Da Fortaleza amada,
A linda terra do sol

Cumprimos este dever
De nunca retroceder.
A terra vamos zelar,
Vidas salvamos no mar

De natureza guerreira,
Vibrantes com muito amor,
Sentindo no coração
A força deste labor. "

De sentimento vibrante
Lutamos com ideal
Força e coragem é o lema
Da guarda municipal

Raios de sol no esplendor,
Nossa bandeira a brilhar.
De peito erguido a lutar
Seguimos sempre a cantar.

PRÉTO DE FORTALEZA
Registro Nº 1305488 - 28 mar 2024
Página 102 Encls: 05 136,76

Amanda Oliveira da Silva
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO
MÉLO JUNIOR

Francisco Balbino Pinto
265 786 973 49